

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 093-CS, 23 de agosto de 2006.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 092-CS,
EMITIDA PELO PRESIDENTE FAPEAL, EM 1º DE
AGOSTO DE 2006, AD REFERENDUM DO
CONSELHO SUPERIOR DA MESMA FUNDAÇÃO.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE ALAGOS**, no uso de suas atribuições e de acordo com a deliberação
tomada em reunião extraordinária realizada no dia 23 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 092, de 01 de agosto de 2006, emitida pelo
Presidente da FAPEAL, *ad referendum* do mesmo Colegiado e que alterou a redação de
dispositivos contidos na Resolução nº. 072-CS, de 25 de junho de 2003, sobre as
normas para a concessão da Bolsa de Treinamento em Redes e Bancos de Dados da área
de informática da FAPEAL.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Maceió, 23 de agosto de 2006.

José Euclides de Oliveira
Presidente



CLC/

Rua do Livramento, 148 – Edf. Walmap, 7º andar – Centro – Maceió – AL
CEP. 57020-030 Fone 82 326 1730 e-mail fap@fapeal.br